sig. 3.10
or. 2 bis

C. R. 9/2

1356-59 (catalè)

Llibre comú

1356, 1357, 1378, 1377

10

X dies decembris anno
quinto dñi ō cc lxxij

C. R. 9/2
1357 (català)

Llibre comú

ARXIU MUNICIPAL DE MONTUIRI

1357

A

1

1358

ARXIU MUNICIPAL DE MONTURIR

Item mais se manda q̃ ninguẽ faça nem
mande fazer nenhũa boa obra nem
ponha pedra nem faça nenhũa
casa nem faça nenhũa
outra cousa nem faça nenhũa
cousa sem primeiro
ho fazer saber aos
Juizes e Vereadores
desta Villa e
ho
Juiz e Vereadores
lhe
dem
disso
lugar
e
licença
e
lhe
mandem
dar
carta
disso
e
ho
escrivam
della
lhe
leve
por
ella
seu
direito
segundo
ho
Foral
desta
Villa
manda
e
ho
que
ho
contrario
fizer
pague
de
cada
vez
cem
reis
pera
as
obras
do
Concelho
e
mais
perca
ho
que
assi
fizer
sem
lhe
ser
pago
nem
lhe
valer
nenhũa
cousa
e
mais
pague
a
parte
que
lhe
a
obra
mandar
fazer
tudo
o
que
lhe
mandar
e
mais
pague
cada
vez
que
for
contra
ho
que
lhe
mandado
for
cem
reis
pera
as
obras
do
Concelho
e
mais
perca
tudo
o
que
assi
fizer
sem
lhe
ser
pago
nem
lhe
valer
nenhũa
cousa
e
mais
pague
a
parte
que
lhe
a
obra
mandar
fazer
tudo
o

Aduertam[en]to q[ue] se alguũ ofiçial o[u] mestre q[ue] for[e] pera fazer alg[ũ]a obra de pedraria ou de carpenteria q[ue] lhe for dada de fazer per mj. ou per outrem q[ue] per mj for mãdada q[ue] a dita obra nã faça sem primeiro ser vista e apomtada per dous ofiçiaes q[ue] sejam pera jsso escolhidos per mj. ou per outrem q[ue] per mj for mãdado. E q[ue] os ditos ofiçiaes q[ue] assy forem escolhidos pera apomtar as ditas obras sejam obrigados a jrem ver e apomtar as ditas obras q[ue] assy lhes forem mãdadas sob pena de perderem seus ofiçios e mais serem presos a minha merçee. E q[ue] nenhũ ofiçial nã tome obra nenhũa sem primeiro ser apomtada pelos ditos ofiçiaes q[ue] pera jsso forem escolhidos sob pena de perder a dita obra e mais ser preso a minha merçee. E q[ue] os ditos ofiçiaes q[ue] assy forem escolhidos pera apomtar as ditas obras nã apomtem nem julguem nenhũa obra q[ue] lhes for mãdada apomtar sem primeiro serem juramentados perante mj. ou perante quem mj. mãdar pera jsso. E q[ue] nenhũ ofiçial nã tome obra nenhũa sem primeiro ser apomtada pelos ditos ofiçiaes q[ue] pera jsso forem escolhidos per mj. ou per outrem q[ue] per mj for mãdado

Saibam quantos este publico instrumento de Escritura de Convenção virem como no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e noventa e sete annos aos vinte dias do mez de Janeiro do dito Anno nesta Cidade de Lisboa nas Pousadas em que ao presente pousa o Illustrissimo Senhor Dom Christovão de Moura Marquez de Castello Rodrigo do Conselho de Sua Magestade e seu Veador da Fazenda e Mordomo mor da Rainha Nossa Senhora e eu Tabaliam ao diante nomeado fui presente e logo pelo dito Senhor Marquez me foi dito que elle tinha feito certo contrato com Francisco Rodrigues Lamego Mercador morador nesta Cidade sobre humas Casas que o dito Francisco Rodrigues Lamego tem na Rua Nova dos Mercadores freguezia de Santa Maria Magdalena que partem de huma parte com casas de Pedro Alvares Ribeiro e de outra parte com casas de Antonio Rodrigues Lamego e de Gaspar Rodrigues Lamego e pela parte detraz com casas de Antonio Rodrigues Lamego e pela parte da frente com a dita Rua Nova dos Mercadores as quaes casas o dito Francisco Rodrigues Lamego tem de Foro perpetuo cada hum anno para a Capella de Nossa Senhora da Conceição que o dito Senhor Marquez tem na Igreja de Nossa Senhora da Graça desta Cidade de Lisboa e para o Padre Capellão que a ella for apresentado pelo dito Senhor Marquez e seus Successores e pelo dito Francisco Rodrigues Lamego e seus herdeiros e Successores lhe foi dado e outorgado o dominio util das ditas casas e pelo dito Senhor Marquez e seus Successores o dominio direito e Senhorio dellas

Item entre algunos de los vezinos de la dicha villa de Sant Pedro de Alcantara sobre razon de vnos montes que dizen de Sant Pedro de Alcantara que los vnos dizen ser suyos propios y los otros dizen ser suyos propios de sus lugares y que los vnos y los otros los han gozado y poseydo de tiempo inmemorial a esta parte y que sobre la posesion y propiedad dellos ha avido y ay muchos pleytos y diferencias entre los vezinos de la dicha villa de Sant Pedro de Alcantara y los vezinos de la villa de Benahavis y los vezinos de la villa de Marbella y los vezinos de la villa de Ojen y los vezinos de la villa de Monda y los vezinos de la villa de Coin y los vezinos de la villa de Alora y los vezinos de la villa de Cartama y los vezinos de la villa de Casarabonela y los vezinos de la villa de Tolox y los vezinos de la villa de Yunquera y los vezinos de la villa de Ronda y los vezinos de la villa de Gaucin y los vezinos de la villa de Estepona y los vezinos de la villa de Casares y los vezinos de la villa de Manilva y los vezinos de la villa de Gibraltar y los vezinos de la villa de Algeziras y los vezinos de la villa de Tarifa y los vezinos de la villa de Medina Sidonia y los vezinos de la villa de Alcala de los Gazules y los vezinos de la villa de Arcos y los vezinos de la villa de Xerez de la Frontera y los vezinos de la villa de Sanlucar de Barrameda y los vezinos de la villa de Puerto de Santa Maria y los vezinos de la villa de Rota y los vezinos de la villa de Chipiona y los vezinos de la villa de Trebuxena y los vezinos de la villa de Conil y los vezinos de la villa de Vejer y los vezinos de la villa de Barbate y los vezinos de la villa de Chiclana y los vezinos de la villa de Puerto Real y los vezinos de la villa de Chiclana y los vezinos de la villa de Medina Sidonia y los vezinos de la villa de Alcala de los Gazules y los vezinos de la villa de Arcos y los vezinos de la villa de Xerez de la Frontera y los vezinos de la villa de Sanlucar de Barrameda y los vezinos de la villa de Puerto de Santa Maria y los vezinos de la villa de Rota y los vezinos de la villa de Chipiona y los vezinos de la villa de Trebuxena y los vezinos de la villa de Conil y los vezinos de la villa de Vejer y los vezinos de la villa de Barbate y los vezinos de la villa de Chiclana y los vezinos de la villa de Puerto Real y los vezinos de la villa de Chiclana

Item entre algunos de los vezinos de la dicha villa de Sant Pedro de Alcantara sobre razon de vnos montes que dizen de Sant Pedro de Alcantara que los vnos dizen ser suyos propios y los otros dizen ser suyos propios de sus lugares y que los vnos y los otros los han gozado y poseydo de tiempo inmemorial a esta parte y que sobre la posesion y propiedad dellos ha avido y ay muchos pleytos y diferencias entre los vezinos de la dicha villa de Sant Pedro de Alcantara y los vezinos de la villa de Benahavis y los vezinos de la villa de Marbella y los vezinos de la villa de Ojen y los vezinos de la villa de Monda y los vezinos de la villa de Coin y los vezinos de la villa de Alora y los vezinos de la villa de Cartama y los vezinos de la villa de Casarabonela y los vezinos de la villa de Tolox y los vezinos de la villa de Yunquera y los vezinos de la villa de Ronda y los vezinos de la villa de Gaucin y los vezinos de la villa de Estepona y los vezinos de la villa de Casares y los vezinos de la villa de Manilva y los vezinos de la villa de Gibraltar y los vezinos de la villa de Algeziras y los vezinos de la villa de Tarifa y los vezinos de la villa de Medina Sidonia y los vezinos de la villa de Alcala de los Gazules y los vezinos de la villa de Arcos y los vezinos de la villa de Xerez de la Frontera y los vezinos de la villa de Sanlucar de Barrameda y los vezinos de la villa de Puerto de Santa Maria y los vezinos de la villa de Rota y los vezinos de la villa de Chipiona y los vezinos de la villa de Trebuxena y los vezinos de la villa de Conil y los vezinos de la villa de Vejer y los vezinos de la villa de Barbate y los vezinos de la villa de Chiclana y los vezinos de la villa de Puerto Real y los vezinos de la villa de Chiclana

1854

C. R. 912
1358 (catalè)

Llibre comú

C.R.
1358

ARXIU MUNICIPAL DE MONTUIRI

Signo:

A 3 18

A

1378

1578

10

Item mais ha hum pedaço de matto q̃ parte com
a Ribeira de Sam Joam e com a Ribeira de
Sam Pedro e com Joam Gonçalues Cabaço
e com Joam Rodrigues Cabaço e com
Joam Gonçalues Cabaço e com Joam
Rodrigues Cabaço e com Joam Gonçalues
Cabaço e com Joam Rodrigues Cabaço
e com Joam Gonçalues Cabaço e com
Joam Rodrigues Cabaço e com Joam
Gonçalues Cabaço e com Joam Rodrigues
Cabaço

14

xii die februarii

Compareren en la cort

16

21

[illegible] ... [illegible] ... [illegible] ... [

C. R. 9/2
1358 (catalè)

Llibre comú

ARXIU MUNICIPAL DE MONTURI

1952

A378

5

9

V. dic nouembris

Dorso

De vna ras. Sl vnp. de nouembre anno predicto en Iuy corte reyal en G. Bosyllo exhibit per Iohan Sa[illegible] procurador del honrat en Ioan Ferrandez de Heredia cauallero Gouernador general del Regne de Valencia en lo qual se feya mencio de vna certa Sentencia interlocutoria donada en lo Real de Valencia a .xxiiij. dies del mes de Octubre del any de la Natiuitat de Nostre Senyor Mil .CCCC.xxxiij. per los honrats en Ioan Ferrandez de Heredia Gouernador general del Regne de Valencia en Ioan Ram Regent la Cancelleria del dit Regne en Ioan Ferrer Doctor en Decrets Iutge de la Gouernacio del dit Regne en Ioan Ferrer Doctor en Leys Iutge de la Cort del Iustitia de Valencia en Ioan Ferrer Doctor en Leys Iutge de la Cort del Iustitia Criminal

Dona Brianda Pereira de Miranda Henriques e Sousa de Lacerda. e Sousa de Lacerda. Dona Brianda Pereira de Miranda Henriques e Sousa de Lacerda. e Sousa de Lacerda.

37

39

C. R. 9/2
1359 (català)

Llibre comú

C. R.
1359

C 1

Compta den Bn Arnau

Jornesers en Marcus pr menescal en Bn Sarroqua ton balle[n]tador d'Alcudia dins aquest
exit en poder d'la hereu[n] cort mall garay cudastre en strugs cens ordes gl[ossa] con ver
en bonn fin abon Bn arg[ent] Comanda d'malloreg. absent tant en Gabriel hereu[n] q[ue] absent
Comte la carroy e pregunta sal balgens greds d'formet quant salbuk nul entender e por gra
bes gls dits vnj. greds d'formet la gomara dins pa pus nullos sal carn fins p
tar e carnal. Et gls dits vnjt greds d'formet. Et en fassins forey ssauer nides crabudes
mesquinas don Bernat d'la cepte Et de formet nomesquinat e ynt crabut e mal en garoza
bes gls dits vnj greds d'formet la gomara rendet acomplir caudet q[ue]. en pena d'tres marc
sagt et d'aures cort pagues marcs &c. Et gri gt mall garay en pur deposit e comanda gl[ossa]
nys cens libres bous pagues ra madons &c. Et gualmet Cremitary Cabre d'Alcudia en
ser mi d'dret madona met d'pryores ap. dres ssny d'ssus a guat mens &c. et gt pere nacey
arnau cens ra longa mets Et gayor Bly comadons barcagens et dins cosa ssals d'ests ap
en pun des con en pradaries ra Bern d'mes cesta dors. apo tant en nombra d'gl[ossa] ar
en d'mal d'denars ra cort dres d'gt pere ssny con dret &c. Et con mest Cremitary
ra[n] mons gl[ossa] d'alcudia e pryores ra gt d'ssor ra cort marcs cpanchens d'carnes d'ay

ARXIU MUNICIPAL DE MONTUIRI

1359

En pmellar mene gabl garay en gt. mayns aquest sacha ayg vj. endar e pagar aldit Bn dijt
greds d'formet Gabriel nic arbadar dues ans. cladna fre-gabriel d'gondot gt Hamo Cremitary albufar e
barella &c.

En pmellar mater gabl garay en gt. mayns en gat gt endar aldit Bn mgt en greds
d'for mat gual aldit gat gt jura cor[t] ss manor &c. fera a dmy d'abril &c.

En pau Bellar mest gabl gt en Bn[a] pramera endar aldit Bn dijt en greds d'for
mat gt e cor[t] ss manor &c. jura &c.
[illegible] aldit gabriel stino guart dmy ayg ant Bonig en gay cost ayn lo[ue]rme dit Bn dijt e ay
[illegible] endes aldit pramera &c. gt d'mes dies en greds d'for mat

Allowes en quinze tryps de pelos q̃ fazem en pelos q̃ fazem en tryps q̃ fazem en vnze
en pelos q̃ fazem en tryps q̃ fazem en vnze pelos q̃ fazem en tryps q̃ fazem en vnze

Aqui começa o primeiro capitulo de como Pedro Gomes foi a Roma e do que lhe aconteceu

Pedro Gomes era natural de Lamego e era filho de pessoas honradas e ricas. Estudou muito bem latim e grego e era muito sabedor de todas as sciencias. Tinha muitos livros e era muito curioso de os ler. Era muito bem apessoado e de boa estatura. Tinha o rosto comprido e a barba preta e os olhos grandes e pretos. Era muito bem feito de todos os membros e era muito ligeiro e valente. Era muito sisudo e de bom conselho e muito amigo de dizer a verdade. Era muito esforçado e não temia perigo nenhum. Era muito amigo de justiça e aborrecia muito a mentira e a soberba. Era muito amigo de pobres e de viuvas e de orfãos e de todos os desemparados e favorecia-os muito. Era muito amigo de fazer esmolas e de dar de comer a pobres e a peregrinos. Era muito amigo de visitar os enfermos e de os curar. Era muito amigo de rezar e de ouvir missa e de se confessar muitas vezes. Era muito amigo de ouvir pregações e de as pregar muitas vezes. Era muito amigo de ouvir cantar e tocar e de cantar e tocar muito bem. Era muito amigo de ouvir tanger e de tanger muito bem. Era muito amigo de ouvir folias e de as folgar muito bem. Era muito amigo de ouvir bailar e de bailar muito bem. Era muito amigo de ouvir representar e de representar muito bem. Era muito amigo de ouvir jogar e de jogar muito bem. Era muito amigo de ouvir caçar e de caçar muito bem. Era muito amigo de ouvir pescar e de pescar muito bem. Era muito amigo de ouvir navegar e de navegar muito bem. Era muito amigo de ouvir lavrar e de lavrar muito bem. Era muito amigo de ouvir cavar e de cavar muito bem. Era muito amigo de ouvir podar e de podar muito bem. Era muito amigo de ouvir enxertar e de enxertar muito bem. Era muito amigo de ouvir semear e de semear muito bem. Era muito amigo de ouvir ceifar e de ceifar muito bem. Era muito amigo de ouvir vindimar e de vindimar muito bem. Era muito amigo de ouvir pisar e de pisar muito bem. Era muito amigo de ouvir adubar e de adubar muito bem. Era muito amigo de ouvir regar e de regar muito bem. Era muito amigo de ouvir colher e de colher muito bem. Era muito amigo de ouvir guardar e de guardar muito bem. Era muito amigo de ouvir vender e de vender muito bem. Era muito amigo de ouvir comprar e de comprar muito bem. Era muito amigo de ouvir pagar e de pagar muito bem. Era muito amigo de ouvir receber e de receber muito bem. Era muito amigo de ouvir dar e de dar muito bem. Era muito amigo de ouvir pedir e de pedir muito bem. Era muito amigo de ouvir perdoar e de perdoar muito bem. Era muito amigo de ouvir castigar e de castigar muito bem. Era muito amigo de ouvir ensinar e de ensinar muito bem. Era muito amigo de ouvir aprender e de aprender muito bem. Era muito amigo de ouvir ler e de ler muito bem. Era muito amigo de ouvir escrever e de escrever muito bem. Era muito amigo de ouvir contar e de contar muito bem. Era muito amigo de ouvir medir e de medir muito bem. Era muito amigo de ouvir pesar e de pesar muito bem. Era muito amigo de ouvir vender e de vender muito bem. Era muito amigo de ouvir comprar e de comprar muito bem. Era muito amigo de ouvir pagar e de pagar muito bem. Era muito amigo de ouvir receber e de receber muito bem. Era muito amigo de ouvir dar e de dar muito bem. Era muito amigo de ouvir pedir e de pedir muito bem. Era muito amigo de ouvir perdoar e de perdoar muito bem. Era muito amigo de ouvir castigar e de castigar muito bem. Era muito amigo de ouvir ensinar e de ensinar muito bem. Era muito amigo de ouvir aprender e de aprender muito bem. Era muito amigo de ouvir ler e de ler muito bem. Era muito amigo de ouvir escrever e de escrever muito bem. Era muito amigo de ouvir contar e de contar muito bem. Era muito amigo de ouvir medir e de medir muito bem. Era muito amigo de ouvir pesar e de pesar muito bem.

Aqui começa o segundo capitulo de como Pedro Gomes foi a Roma e do que lhe aconteceu

Pedro Gomes era muito amigo de ouvir missa e de se confessar muitas vezes. Era muito amigo de ouvir pregações e de as pregar muitas vezes. Era muito amigo de ouvir cantar e tocar e de cantar e tocar muito bem. Era muito amigo de ouvir folias e de as folgar muito bem. Era muito amigo de ouvir bailar e de bailar muito bem. Era muito amigo de ouvir representar e de representar muito bem. Era muito amigo de ouvir jogar e de jogar muito bem. Era muito amigo de ouvir caçar e de caçar muito bem. Era muito amigo de ouvir pescar e de pescar muito bem. Era muito amigo de ouvir navegar e de navegar muito bem. Era muito amigo de ouvir lavrar e de lavrar muito bem. Era muito amigo de ouvir cavar e de cavar muito bem. Era muito amigo de ouvir podar e de podar muito bem. Era muito amigo de ouvir enxertar e de enxertar muito bem. Era muito amigo de ouvir semear e de semear muito bem. Era muito amigo de ouvir ceifar e de ceifar muito bem. Era muito amigo de ouvir vindimar e de vindimar muito bem. Era muito amigo de ouvir pisar e de pisar muito bem. Era muito amigo de ouvir adubar e de adubar muito bem. Era muito amigo de ouvir regar e de regar muito bem. Era muito amigo de ouvir colher e de colher muito bem. Era muito amigo de ouvir guardar e de guardar muito bem. Era muito amigo de ouvir vender e de vender muito bem. Era muito amigo de ouvir comprar e de comprar muito bem. Era muito amigo de ouvir pagar e de pagar muito bem. Era muito amigo de ouvir receber e de receber muito bem. Era muito amigo de ouvir dar e de dar muito bem. Era muito amigo de ouvir pedir e de pedir muito bem. Era muito amigo de ouvir perdoar e de perdoar muito bem. Era muito amigo de ouvir castigar e de castigar muito bem. Era muito amigo de ouvir ensinar e de ensinar muito bem. Era muito amigo de ouvir aprender e de aprender muito bem. Era muito amigo de ouvir ler e de ler muito bem. Era muito amigo de ouvir escrever e de escrever muito bem. Era muito amigo de ouvir contar e de contar muito bem. Era muito amigo de ouvir medir e de medir muito bem. Era muito amigo de ouvir pesar e de pesar muito bem.

(fin 8 tyv)

Capitulo primeiro da Ordem que se ha de ter no Exercito, quando for marchar.

Primeiramente ordenou Sua Magestade, que o Exercito marche em quadro, & que a Cavallaria vá pelos lados, & a Infantaria no meyo, & que a Cavallaria, que for pelos lados, vá tão apartada da Infantaria, que não possa ser offendida das Artelharias, que os Inimigos poderão ter nas Fortalezas, & que a Infantaria vá tão junta, que se possa soccorrer huma a outra, quando for necessario.

Item, que a Cavallaria, que for pelos lados, não vá mais apartada da Infantaria, que hum tiro de mosquete

Stephanus dei magdeburg hec mayms jurat & una cum ... ...ssance ... Jahan hergost ffrat & manumiss de ffyor birth maria en Gabriel domanach & la parroq de & una cum ... ...

Carta de venda e vendagem e trespasso que fazem Gonçalo Afonso e sua molher Maria Afonso a Afonso Gonçalves, seu filho, de huas casas que partem com casas de Afonso Gonçalves, seu filho, e com casas de Gonçalo Afonso, seu pai, e com a rua pela qual se vai da Porta de Sancta Maria pera a Porta de Sancta Catherina, as quaes casas lhes foram dadas em casamento pelo dito Gonçalo Afonso, seu pai, e pela dita Maria Afonso, sua molher, como se contem em hum instrumento de doação que sobre isso fez e asinou Afonso Eanes, tabaliam que foi na dita cidade, e pelo dito Gonçalo Afonso, pai do dito Afonso Gonçalves, lhe foram dadas em casamento com

Dom. p. ad Vesp. de Sancta Maria Magdalena. Ad Magnificat antiphona.

O Maria Magdalena, quam pretiosum unguentum habuisti, quod tetigisti, et statim mortua fuit peccatrix illa, et vivificata est anima tua, et ideo audisti a Domino: Remittuntur tibi peccata multa, quia dilexisti multum.

Ad Benedictus antiphona.

O Maria Magdalena, quam pretiosum unguentum habuisti, quod tetigisti, et statim mortua fuit peccatrix illa, et vivificata est anima tua, et ideo audisti a Domino: Remittuntur tibi peccata multa, quia dilexisti multum.

Ad Missam. Introitus.

Gaudeamus omnes in Domino, diem festum celebrantes sub honore beatæ Mariæ Magdalenæ, de cuius festivitate gaudent Angeli, et collaudant Filium Dei.

Ps. Exaudi Deus orationem meam, cum deprecor. Gloria Patri. Gaudeamus.

Oratio.

Deus, qui beatæ Mariæ Magdalenæ peccata multa dimisisti, quia ardenter amavit, concede nobis, ut qui tuam remissionem cognovimus, tuam quoque dilectionem sentiamus. Per Dominum.

Lectio libri Sapientiæ.

Ego quasi vitis fructificavi suavitatem odoris, et flores mei fructus honoris et honestatis. Ego mater pulchræ dilectionis, et timoris, et agnitionis, et sanctæ spei. In me omnis gratia viæ et veritatis, in me omnis spes vitæ et virtutis. Transite ad me omnes, qui concupiscitis me, et a generationibus meis implemini. Spiritus enim meus super mel dulcis, et hereditas mea super mel et favum. Memoria mea in generationes sæculorum. Qui edunt me adhuc esurient, et qui bibunt me adhuc sitient. Qui audit me non confundetur, et qui operantur me non peccabunt. Qui elucidant me vitam æternam habebunt. Hæc omnia liber vitæ, et testamentum altissimi.

Graduale.

Propterea unxit te Deus, oleo lætitiæ præ consortibus tuis, ut habitet gratia in labiis tuis. Propterea benedixit te Deus in æternum.

Tractus.

Audi, filia, et vide, et inclina aurem tuam, et concupiscet rex decorem tuum. Omnis gloria filiæ regis ab intus in fimbriis aureis circumamicta varietatibus.

Sequentia sancti Evangelii secundum Lucam.

In illo tempore: Rogabat quidam Pharisæus Jesum, ut manducaret cum illo. Et ingressus domum Pharisæi discubuit. Et ecce mulier, quæ erat in civitate peccatrix, ut cognovit quod accubuisset in domo Pharisæi, attulit alabastrum unguenti, et stans retro secus pedes ejus lacrymis cœpit rigare pedes ejus, et capillis capitis sui tergebat, et osculabatur pedes ejus, et unguento unguebat. Videns autem Pharisæus, qui vocaverat eum, dixit intra se, dicens: Hic si esset propheta, sciret utique quæ et qualis mulier quæ tangit eum, quia peccatrix est. Et respondens Jesus dixit ad illum: Simon, habeo tibi aliquid dicere. At ille ait: Magister, dic. Duo debitores erant cuidam fœneratori: unus debebat denarios quingentos, alter autem quinquaginta. Non habentibus illis unde redderent, donavit utrisque. Quis ergo eum plus diligit? Respondens Simon dixit: Æstimo quia is, cui plus donavit. At ille dixit ei: Recte judicasti. Et conversus ad mulierem dixit Simoni: Vides hanc mulierem? Intravi domum tuam, aquam pedibus meis non dedisti, hæc autem lacrymis rigavit pedes meos, et capillis suis tersit. Osculum mihi non dedisti, hæc autem ex quo intravit non cessavit osculari pedes meos. Oleo caput meum non unxisti, hæc autem unguento unxit pedes meos. Propter quod dico tibi: Remittuntur peccata multa, quoniam dilexit multum. Cui autem minus dimittitur, minus diligit. Dixit autem ad illam: Remittuntur tibi peccata. Et cœperunt qui simul accumbebant dicere intra se: Quis est hic, qui etiam peccata dimittit? Dixit autem ad mulierem: Fides tua te salvam fecit, vade in pace.

Offertorium.

Maria optimam partem elegit sibi, quæ non auferetur ab ea in æternum.

Secreta.

Hostias tibi, Domine, pro beatæ Mariæ Magdalenæ festivitate deferimus, quæ et nos a peccatis omnibus mundent, et ad cœlestia regna perducant. Per Dominum.

Communio.

Maria optimam partem elegit sibi, quæ non auferetur ab ea in æternum.

Postcommunio.

Sumpto, Domine, cœlesti sacramento, quæsumus, ut beatæ Mariæ Magdalenæ, cujus festivitatem celebramus, intercessione, quod nostris meritis non valemus, ejus nobis precibus assequamur. Per Dominum.

Ho em comprimento comprado de Bertolameu Lopez Judeu morador em Lixboa
a rua nouua que vay pera a Judaria velha e pera a rua dos Mercadores